



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 436/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DO FERMOJUPI E A EMPRESA R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES, QUE VISA REALIZAR O REAJUSTE, ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 24.0.000110655-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro, a empresa **R. GUIMARÃES DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 26.369.947/0001-68, sediada na avenida Senador Area Leão, nº 2185, Edifício Manhattan River Center; Andar Nono; Sala 903, Torre 02, Bairro São Cristóvão, telefone 86 3236-8600, e-mail r.guimaraesconstrutora@outlook.com, neste ato representada Sr(a). **ROSANA GUIMARÃES DA SILVA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que encontra amparo legal no art. 92, § 3º da lei nº 14.133/21, no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e no art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de **reajuste, alteração quantitativa e alteração do cronograma de execução** do objeto do Contrato nº 248/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo reajustará o Instrumento Contratual em **R\$ 123.968,26 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, com base no INCC-M, referente ao interstício de 03/2023 a 03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato nº 248/2023, acrescentando-o em 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos percentuais), implicando no valor de **R\$ 314.078,49 (trezentos e quatorze mil setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

4.1. Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato nº 248/2023, suprimindo-o em 0,16% (dezesseis centésimos percentuais), implicando no valor de **R\$ 8.955,51 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em **60 (sessenta) dias**, a contar do término do prazo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 429.091,24 (quatrocentos e vinte e nove mil noventa e um reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente ao 1º Grau de Jurisdição.

6.2. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 6.020.408,44 (seis milhões, vinte mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme a tabela transcrita abaixo:

| TERMO | VALOR (R\$) | PERCENTUAL (*) |
|------------------------------------|---------------------|----------------|
| Contrato 248/2023 | 5.591.317,20 | - |
| Valor do Reajuste | 123.968,26 | 2,22% |
| Valor do Acréscimo de Serviços | 314.078,49 | 5,50% |
| Valor da Supressão de Serviços | 8.955,51 | 0,16% |
| Contrato + 1º Termo Aditivo | 6.020.408,44 | - |

(*) Calculado sobre o valor reajustado do Contrato 248/2023

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.

| | |
|---|--|
| Unidade Orçamentária: Fonte: Natureza da Despesa: | 04105 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas 449051 - Obras e Instalações |
| Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Território: Identificador Exercício Fonte: Valor reservado: | 5075 - Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 2º grau 02.061. 0115. 5075 TD6 - VALE DO RIO GUARIBAS 2 - Recursos de Exercícios Anteriores R\$ 429.091,24 (2024NR00091) |

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 92, § 3º da lei nº 14.133/21, no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e no art. 124 e 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

10.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR(A). ROSANA GUIMARÃES DA SILVA
Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Guimarães da Silva, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 06/11/2024, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6122934** e o código CRC **135A730C**.
